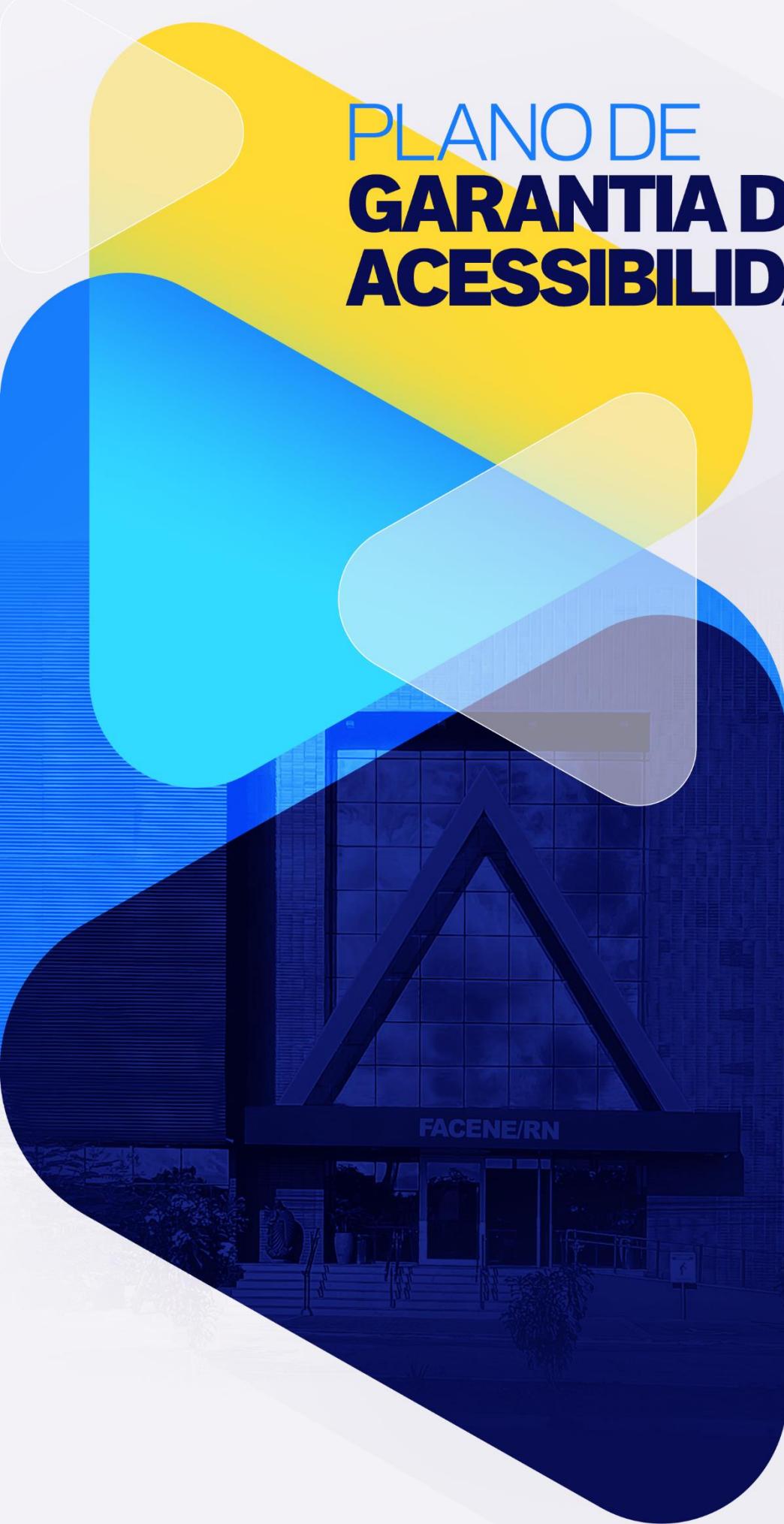




**Faculdade de Enfermagem
Nova Esperança de Mossoró**

De olho no futuro

PLANO DE **GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**



facenemossoro.com.br

84 3312-0143 

84 99413-3080 

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

SUMÁRIO

PERFIL INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ	3
1. APRESENTAÇÃO	5
2. MARCOS LEGAIS	6
3. CONSTRUÇÃO DA ACESSIBILIDADE NA FACENE/RN: conceitos, conquistas e desafios.	7
4. OBJETIVOS	10
5. EQUIPE RESPONSÁVEL	11
6. EIXOS DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE	12
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	27

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

PERFIL INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ

Breve Histórico da FACENE/RN

A Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, com limite territorial circunscrito ao município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, é um estabelecimento isolado de Ensino Superior, mantido pela Escola de Enfermagem Nova Esperança, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro em João Pessoa, Estado da Paraíba.

A Mantenedora, Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda., teve seu Contrato de Sociedade de Responsabilidade Limitada, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25.600.034.180, em 17 de fevereiro de 1999. Iniciou suas atividades na área educacional com os Cursos Auxiliar e Técnico de Enfermagem, com unidade própria no Centro da Cidade de João Pessoa, no ano de 1999, tendo formado nesses dezenove anos de atuação uma gama considerável de profissionais Auxiliares e Técnicos de enfermagem, com atuação preponderante no SUS, atendendo à sociedade paraibana, e de um modo geral, a toda região circunvizinha.

A Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, rege-se pelo seu Regimento, pela legislação de Ensino Superior e, no que couber, pelo Estatuto da Mantenedora. O seu Centro de Ensino foi projetado e disponibilizado à Comunidade Acadêmica a partir da concepção da oferta de condições de excelência para a construção do conhecimento em saúde.

A FACENE//RN tem como foco o ensino superior na área da Saúde, tendo sido credenciada pelo MEC por meio da Portaria nº 1.745, de 24/10/2006. Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11. Primeiramente foi implantado o Curso de Graduação em Enfermagem; hoje, já se encontram em andamento, ao todo, nove Cursos de Graduação: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Medicina.

Conforme já referido, as instalações do Centro de Ensino da IES para o funcionamento de seus cursos foram projetadas para garantir aos seus usuários – alunos, professores, funcionários e comunidade externa – todos os requisitos elencados na legislação em vigor que rege a matéria, inclusive não só pensando no ensino, mas também no desenvolvimento da extensão e iniciação científica, através do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEIC.

As instalações confortáveis do Centro de Ensino das Faculdades Nova Esperança foram concebidas com o objetivo de contribuir para a efetividade das atividades pedagógicas.

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

Os ambientes são climatizados, possuindo iluminação externa e ventilação, permitindo excelente acomodação e circulação dos estudantes. Os blocos em atividade apresentam funcionalidade, apresentando layout que foi desenvolvido para oferecer todos os recursos necessários para a viabilização e facilitação da boa formação dos alunos, além de acessibilidade.

A história institucional da FACENE/RN, iniciada, conforme anteriormente citado, desde o ano de 2007, foi desenvolvida a partir de intensivos esforços e investimentos para a construção de um centro de ensino de excelência para a educação em saúde e áreas correlatas, que incluíram tanto trabalhos de estruturação física como de aperfeiçoamento de currículos e estratégias pedagógicas e de seleção de Corpo Docente qualificado para o ensino superior com foco sempre na inclusão e acolhimento baseados na igualdade e equidade.

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

A partir de meados do século XX, emerge, em nível mundial, a defesa da concepção de uma sociedade inclusiva. No decorrer desse período histórico, fortalece-se a crítica às práticas de categorização e segregação de estudantes encaminhados para ambientes especiais, que conduzem, também, ao questionamento dos modelos homogeneizadores de ensino e de aprendizagem, geradores de exclusão nos espaços escolares.

No entanto, é importante a análise e necessidade de cada uma para inserção nos diferentes espaços de acordo com o princípio da equidade. Neste sentido, é salutar que haja a discussão a respeito da acessibilidade nas suas mais diferentes esferas.

Neste sentido, considera-se a acessibilidade como um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, independente do meio urbano ou rural.

Sua concretização gera resultados sociais positivos e contribui para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, sendo sua implementação fundamental, e auto dependente de mudanças culturais e atitudinais. Desta forma, esta discussão perpassa desde decisões governamentais, por meio de políticas públicas e programas, como também atitudes individuais de cada ator social que deve se envolver nesta construção.

Toda esta luta gira em torno de possibilitar à pessoa com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida a exemplo de uma educação de qualidade desde a básica, até o ensino superior. Portanto, é dever social gerar essas possibilidades e tendo em vista as legislações vigentes.

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

2. MARCOS LEGAIS

Além do dever moral e respeito às pessoas, as instituições de educação superior (IES), devem assegurar o pleno acesso, em todas as atividades acadêmicas, considerando:

- A Constituição Federal/88, art. 205, que garante a educação como um direito de todos;
- Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais-Libras;
- O Decreto nº 3.956/2001, que ratifica a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência;
- O Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário à acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- O Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiólogos e, optativamente, nos demais cursos de educação superior;
- O Decreto nº 5.773/2006, que dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores no sistema federal de ensino;
- O Decreto nº 6.949/2009, que ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU,2006) e assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis;
- O Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o programa nacional de assistência estudantil - PNAES;
- O Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado;
- A Portaria nº 3.284/2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência para instruir processo de autorização e reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições;
- Lei 13. 146/2015- Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência. Garante o acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas.

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

- Decreto nº 3.298/1999: Regulamenta a Lei 7.853/89 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa com deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.
- Decreto nº 3.956/2001: Promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas com deficiência.
- Decreto nº 5.904/2006: Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências;
- Decreto nº 186/2008: Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;
- Decreto nº 7.037/2009: Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3 e dá outras providências;
- Decreto nº 7.612 de 2011: Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;
- Portaria MEC nº 2.678/2002: Aprova as diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional;
- ABNT NBR 9.050/2004: Dispõe sobre a acessibilidade arquitetônica a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.
- Lei nº 14.863, de 27 de maio de 2024, altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, para assegurar que todas as campanhas sociais, preventivas e educativas sejam acessíveis a este grupo de cidadãos.
- Lei nº 15.155, de 30 de junho de 2025, moderniza termos, amplia direitos e dá um passo significativo para incentivar o empreendedorismo e a autonomia econômica das PcDs.

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

3. CONSTRUÇÃO DA ACESSIBILIDADE NA FACENE/RN: conceitos, conquistas e desafios.

Desde sua fundação, a FACENE/RN tem como principal política o acolhimento e a inclusão de todas as pessoas. Neste sentido, e com a evolução institucional e das legislações vigentes, vem desde 2016 trabalhando, por meio de núcleos e comissões melhorias no sentido de tornar o ensino mais acessível para aquelas pessoas com deficiência.

Nesta perspectiva, considera-se pessoa com deficiência aquela que teve uma perda ou anormalidade de uma estrutura ou função de longo prazo, seja de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

É salutar compreender que este conceito difere para pessoas com mobilidade reduzida. Neste caso, são incluídas aquelas que não se enquadram no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

No caso da deficiência, pode-se classificá-la de acordo com a natureza e/ou função atingida. Neste caso, temos:

Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplexia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções.

Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

A partir do conhecimento dos tipos de deficiência surge a necessidade de discutir sobre acessibilidade. Levando em consideração principalmente o fato de que o Brasil vem tornando-se reconhecido mundialmente pela mudança de paradigma nas questões relativas às pessoas com deficiência, a partir do marco legal introduzido com a Constituição Federal e as leis infraconstitucionais, que ensejaram a ascensão da promoção e garantia dos direitos individuais e coletivos para efetivação da sua inclusão social, no âmbito maior dos direitos humanos.

Sendo assim, a discussão sobre as necessidades, limitações e participação social ganharam força ao longo dos anos. No que diz respeito a acessibilidade precisa-se considerar que esta vai além da estrutura física oferecida para oportunizar essas pessoas, passando pela mudança de atitude, quebra de paradigmas e desmistificação de alguns conceitos, portanto, têm-se:

Acessibilidade atitudinal: refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estímulos, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

Acessibilidade arquitetônica: está diretamente relacionada a liminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos.

Acessibilidade metodológica: conhecida também como pedagógica, é a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Acessibilidade programática: eliminação de barreiras presentes nas políticas públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros).

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

Acessibilidade instrumental: superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo, de trabalho, de lazer e recreação.

Acessibilidade nos transportes: forma de acessibilidade que elimina barreiras não só nos veículos, mas também nos pontos de paradas, incluindo as calçadas, os terminais, as estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de transporte.

Acessibilidade nas comunicações: é a acessibilidade que elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual.

Acessibilidade digital: direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Diante destes conceitos, é necessária a discussão dentro da educação brasileira para que estas pessoas possam desfrutar da acessibilidade dentro de todos os âmbitos, desde a educação básica até o ensino superior.

Isto está embasado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13146/15), onde a educação especial na perspectiva da educação inclusiva é definida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades educacionais. Esta, integrada à proposta pedagógica da escola regular, realiza o atendimento educacional especializado a alunos com necessidades educacionais especiais, além de orientar a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas.

Diante disto, em um sistema educacional inclusivo, a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação de alunos. Estas ações devem envolver o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da em todas as suas esferas.

4. OBJETIVOS

Diante de tudo que já foi exposto até o presente momento, o objetivo geral deste plano é desenvolver estratégias de apoio a entrada e permanência da pessoa com deficiência na instituição.

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

Como objetivos específicos pode-se elencar:

- Realizar parceria entre as comissões institucionais para dinamizar o diagnóstico e estudo para promoção de culturas, políticas e práticas inclusivas;
- Fortalecer ações integradas entre os núcleos responsáveis pelo processo de integração e acessibilidade na FACENE/RN;
- Propor e desenvolver um plano de ações coordenadas e articuladas para melhoria das condições de acessibilidade/Inclusão na FACENE/RN;
- Discutir e estimular o desenvolvimento de ações afirmativas que contribuam para eliminar os obstáculos de acesso e permanência à Educação Superior;
- Mediar as estratégias de avaliação e apoios às demandas educacionais específicas dos discentes com alguma deficiência;
- Organizar fóruns de discussão, palestras, capacitações para toda comunidade acadêmica;
- Integrar a comunidade externa com deficiência, por meio das associações e representações legais;
- Criar estratégias de avaliação e reavaliação dinâmicas e periódicas para aprimoramento das ações e serviços;
- Gerenciar a eliminação de barreiras para pessoas com deficiência dentro da instituição.

5. EQUIPE RESPONSÁVEL

Seguindo o Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado que trata no §2º do art. 5º sobre a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições de educação superior visando eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência e visando também o corpo técnico administrativo e docentes; a FACENE/RN insituiu por meio da RESOLUÇÃO CTA Nº 36, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016; uma comissão de acessibilidade com o objetivo de reger todo o processo de inclusão da pessoa com deficiência dentro da IES.

Vale salientar que a comissão é nomeada pela direção institucional e ao longo dos anos vem passando por restruturação e adequações. Atualmente, por meio da

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

Portaria nº10, 09 de setembro de 2025 compõe a comissão de acessibilidade da FACENE/RN. Os atores estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1: Membros da comissão de acessibilidade da FACENE/RN

MEMBRO	CARGO/FUNÇÃO NA IES
Maria da conceição S. S. De Souza	Vice diretora
Andrea Fagundes Vaz dos Santos	Coordenadora acadêmica
Joelma Gomes da Silva Rocha	Docente e coordenadora do curso de Fisioterapia
Tatyanne Souto Primo	Secretária geral
Wesley Adson Costa Coelho	Docente e membro do Núcleo pedagógico de tecnologias do ensino (NUPETEC)
Rosemeire lopes da silva formiga	Responsável pelo setor de infraestrutura e membro CIPA
Nicholas Morais Bezerra	Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e docente da instituição
Emanuel domingos duarte filho	Coordenador do setor do NTI
Marília de Freitas Lima	Psicóloga e membro do Núcleo de apoio psicopedagógico
CONSELHEIRA	
Débora Nair Jales Rodrigues	Membro externa, representante da comunidade

6. EIXOS DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE

Os eixos de trabalho desenvolvidos pela comissão de acessibilidade se dividem em seis eixos, a saber:

Eixo 1 – Acessibilidade: Inclusão e permanência

Eixo 2 – Acessibilidade arquitetônica: Infraestrutura Acessível

Eixo 3 – Acessibilidade Pedagógica e Curricular

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

Eixo 4 – Acessibilidade Comunicacional, Informacional e atitudinal

Eixo 5 - A sistematização das Informações sobre Acessibilidade

Eixo 6 – O Ensino, Pesquisa, extensão e ações em Acessibilidade

Para melhor sistematização e desenvolvimento das atividades, cada ação foi designada para um órgão responsável. A partir desta designação, gera-se um status de **NÃO INICIADA, EM ANDAMENTO, CONCLUÍDA**. É importante destacar que esse plano tem vigência de 4 anos (2025-2029) e a partir disto, é revisitado frequentemente para adequações e alinhamentos, levando em consideração a dinamicidade do processo inclusivo.

Na sessão a seguir serão apresentados os eixos definidos neste plano com suas respectivas metas traçadas.

Eixo 1 – Acessibilidade: Inclusão e permanência

Meta: Atender toda a comunidade acadêmica (discentes, docentes, técnico administrativo) com alguma deficiência.

Esse eixo corresponde a todas as ações relacionadas ao acesso da pessoa com deficiência, nos mais diversos espaços da nossa IES; bem como a permanência. Para que isto seja possível, todos os setores trabalham de maneira alinhada para proporcionar uma quebra de barreiras e gerar possibilidades de acesso. Na tabela 2, pode-se observar algumas ações desenvolvidas ao longo do ciclo vigente para implementação da meta estabelecida.

Tabela 2: Ações vinculadas ao eixo 1: Acessibilidade: Inclusão e permanência

Ações	Setor responsável	Ciclo de previsão	Status
Reuniões com órgão/instituições de pessoas com deficiência para aperfeiçoamento do acesso e permanencia da pessoa com	Comissão de acessibilidade	2025-2029	EM ANDAMENTO

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

deficiência da instituição			
Discussão das leis de acessibilidade para acesso permanência no quadro de funcionários da instituição e possíveis atualizações	Comissão de acessibilidade, direção e recursos humanos	2025-2029	CONCLUÍDO
Acesso a instituição pela comunidade externa com deficiência para informações ou processo seletivo.	Comissão de acessibilidade, Secretaria geral, Setor de marketing e relacionamento e Núcleo de apoio psicopedagógico.	2025-2029	EM ANDAMENTO
Adaptação da prova de vestibular por meio de solicitação do usuário.	Comissão de acessibilidade, Secretaria geral e Núcleo de apoio psicopedagógico.	2025-2029	EM ANDAMENTO
Recepção do estudante após matrícula para ingresso no ensino superior.	Comissão de acessibilidade, Coordenação de curso e Núcleo de apoio psicopedagógico.	2025-2029	EM ANDAMENTO
Alinhamento de informações para manejo e gestão em sala de aula junto aos docentes.	Comissão de acessibilidade, Coordenação de curso, Núcleo de apoio	2025-2029	EM ANDAMENTO

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

	psicopedagógico e docentes.		
Sensibilização dos colegas de sala para acolhimento, combate ao capacitismo e melhoria da inclusão.	Comissão de acessibilidade, Coordenação de curso, Núcleo de apoio psicopedagógico e docentes.	2025-2029	EM ANDAMENTO
Capacitações para o corpo técnico administrativo para acolhimento, combate ao capacitismo e melhoria da inclusão.	Comissão de acessibilidade.	2025-2029	EM ANDAMENTO
Estabelecer parceria com organizações para assessoria e capacitações.	Comissão de acessibilidade	2025-2029	EM ANDAMENTO

Eixo 2 – Acessibilidade arquitetônica: Infraestrutura Acessível

Neste eixo inclui-se ações para implementação de melhorias arquitetônicas e eliminação de barreiras físicas para acesso da pessoa com deficiência. Segue as ações descritas na tabela 3, bem como os setores responsáveis e seu status.

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

Tabela 3: Ações vinculadas ao eixo 2: Acessibilidade arquitetônica: Infraestrutura Acessível

Ações	Setor responsável	Ciclo de previsão	Status
Discussão de melhorias no prédio da instituição para fortalecimento da acessibilidade.	Direção, comissão de acessibilidade, comissão própria de avaliação (CPA) e comissão técnica administrativa (CTA).	2025-2029	CONCLUÍDO
Reforma de toda estrutura predial para eliminação de barreiras físicas.*	Direção, arquiteta e engenheiro.	2025-2029	CONCLUÍDO
Criação de reservas de vagas dentro das salas de aula com cadeiras adaptadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	Setor de infraestrutura	2025-2029	CONCLUÍDO
Estabelecer a sinalização visual; entrada, saída, movimentação, deslocamento e circulação acessível para as	Setor de infraestrutura	2025-2029	CONCLUÍDO

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

pessoas com deficiência e mobilidade reduzida			
Sinalização de espaço para cadeira de rodas dentro das salas de aula.	Setor de infraestrutura	2025-2029	CONCLUÍDO
Criação de espaços de estudo na biblioteca para pessoas com deficiência	Arquiteta e engenheiro	2025-2029	CONCLUÍDO
Instalação e manutenção de piso tátil.	Setor de infraestrutura	2025-2029	CONCLUÍDO
Instalar mobiliário acessível (cabines, mesas e terminais de consultas) e espaço para atendimento acessível.	Setor de infraestrutura	2025-2029	CONCLUÍDO
Disponibilização de equipamentos com acessibilidade no laboratório de informática.	Setor NTI	2025-2029	CONCLUÍDO

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

*neste item inclui-se a criação de rampas, elevador, banheiros acessíveis, piso tátil, braile em todas as placas de sinalização, dentre outros.

Eixo 3 – A Acessibilidade Pedagógica e Curricular

Este eixo tem como objetivo garantir a inclusão dos discentes, docentes e técnico administrativo dentro dos processos de ensino aprendizagem da instituição. Seja na sala de aula, no desenvolvimento das suas atividades e nas suas práticas.

Desta forma o principal núcleo responsável por estas ações de acessibilidade é o Núcleo de apoio psicopedagógico (NAP) formado por uma equipe multidisciplinar. Desta forma, oferece apoio nas mais diversas esferas institucionais, a saber: apoio psicopedagógico, apoio psicológico aos docentes, discentes, e técnico administrativo. Todas essas ações estão devidamente documentadas no núcleo.

Com relação ao fluxo dos alunos têm-se estabelecido que: ele pode ingressar diretamente com laudo médico no ato da matrícula, sendo recepcionado pela secretaria e direcionado para o NAP. Essa demanda pode chegar através dos docentes que estão no dia a dia da sala de aula e buscar intervenção junto ao NAP; como também os alunos já matriculados e mesmo sem laudo médico possuem possibilidade de acessibilidade e são constantemente sensibilizados e orientados a buscarem o serviço sempre que necessário.

Dessa forma nosso processo de acessibilidade não se limita a um laudo médico, mas está vinculado e sensível para todas aquelas pessoas que precisam e possuem alguma deficiência didático pedagógica ou física.

No que diz respeito ao corpo técnico – administrativo e docentes, há uma acompanhamento quando na contratação pela profissional psicóloga e adaptações são realizadas de acordo com análise de uma equipe multidisciplinar, direcionada pela comissão de acessibilidade.

Tabela 4: Ações vinculadas ao Eixo 3: A Acessibilidade Pedagógica e Curricular

Ações	Setor responsável	Ciclo de previsão	Status
Reestabelecimento do fluxo para	NAP	2025-2029	CONCLUÍDO

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

estruturação e organização didático pedagógica do discente com deficiência.			
Apoio a docentes com deficiência para eliminação de barreiras pedagógicas.	NAP	2025-2029	EM ANDAMENTO
Criação de novo projeto de extensão para promoção da política institucional de acessibilidade.	NAP e Núcleo de extensão e iniciação científica (NEIC)	2025-2029	Não iniciado
Criação de pesquisas e grupo de pesquisas para fortalecer a temática da acessibilidade e inclusão.	NAP, NEIC, Docentes.	2025-2029	NÃO INICIADA
Criação de uma sala de aplicação de provas com profissionais especializados para os discentes com deficiência ou alguma	NAP	2025-2029	CONCLUÍDO

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

necessidade especial.			
Disponibilização de um leitor para discente com dislexia.	NAP, coordenações de curso, direção, recursos humanos.	2025-2029	CONCLUÍDO
Implementação de tempo especial, de prova para alunos com deficiência, segundo legislação.	NUPETEC, NAP	2025-2029	CONCLUÍDO.
Regulamentação de adaptação de prova de acordo com a deficiência do discente.	NAP, coordenações de curso, docente, NUPETEC.	2025-2029	CONCLUÍDO.
Criação do plano educacional individualizado para os discentes acompanhados.	NAP	2025-2029	CONCLUÍDO
Formação continuada dos docentes sobre inclusão e acessibilidade.	NAP, coordenações de curso	2025-2029	EM ANDAMENTO

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

Eixo 4 – A Acessibilidade Comunicacional, Informacional e atitudinal

Neste eixo é apontada a implantação e implementação de projetos e programas que visem à promoção da acessibilidade à comunicação e a informação para toda comunidade acadêmica. A tabela 5 descreve estas ações.

Tabela 5: Ações vinculadas ao Eixo 4: A Acessibilidade Comunicacional, Informacional e atitudinal

Ações	Setor responsável	Ciclo de previsão	Status
Oferecer serviços ampliação de materiais digitais, computadores adaptados com softwares leitores e ampliadores de tela, interpretação de LIBRAS, lupa ampliadora digital portátil, entre outros equipamentos e serviços de acessibilidade.	NUPETEC; Biblioteca	2025-2029	EM ANDAMENTO
Curricularização de disciplinas que trabalhem inclusão e deficiência para todos os cursos da Facene/RN.	NDE; coordenação de curso.	2025-2029	CONCLUÍDO
Presença de intérprete de LIBRAS nas reuniões docentes e pedagógicas	Comissão de acessibilidade	2025-2029	CONCLUÍDO

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

para auxiliar o docente de LIBRAS.			
Sinalização em Braille em todas as portas dos setores institucionais e sala de aula.	Comissão de acessibilidade e setor de infraestrutura.	2025-2029	CONCLUÍDO
Campanhas de sensibilização para toda comunidade acadêmica por meio de visuais em todos os murais institucionais, promoção de palestras e ações orientativas.	Setor de Marketing e relacionamento, NAP, comissão de acessibilidade.	2025-2029	EM ANDAMENTO
Criar acessibilidade da Biblioteca no que diz respeito a “Minha Biblioteca”, com ferramentas e recursos de acessibilidade) e programas acessíveis (como o Dosvox que é um software sintetizador de voz e o Vlibras que traduz conteúdos digitais em português para libras), instalados em todas as estações de pesquisa da unidade de informação.	Biblioteca	2025-2029	CONCLUÍDO

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

Instalar leitores de telas para pessoas com deficiência visual (cegueira e baixa visão) e teclado virtual, presente também, nas estações de pesquisa e terminais de consulta na biblioteca.	Biblioteca	2025-2029	CONCLUÍDO
Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva às pessoas com Deficiência: informática acessíveis, teclados em braille, lupa para a ampliação dos caracteres dos materiais impressos.	Biblioteca	2025-2029	CONCLUÍDO
Ofertar por meio de solicitação um docente intérprete da língua brasileira de sinais para a comunicação com a comunidade acadêmica	Biblioteca e Recursos Humanos	2025-2029	CONCLUÍDO
Oferecer serviços de digitalização, conversão e ampliação de materiais bibliográficos impressos e digitais, computadores	Comissão de acessibilidade, Biblioteca, setor Financeiro	2025-2029	NÃO INICIADA

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

adaptados com softwares leitores e ampliadores de tela, impressão em braile, escâner leitor de livros, escâner digitalizador de imagens, folheador de páginas, entre outros.			
Aquisição, desenvolvimento e disponibilização de materiais didáticos/pedagógicos e bibliográficos acessíveis (ex. gravações em libras e audiodescrição), conforme demanda identificada e/ou solicitada.	Biblioteca	2025-2029	NÃO INICIADA
Ampliar o número de profissionais efetivos para o atendimento de pessoas com deficiência.	Recursos Humanos, NAP, Comissão de acessibilidade, direção.	2025-2029	NÃO INICIADA

Eixo 5 - A sistematização das Informações sobre Acessibilidade

Neste eixo, a principal ação desenvolvida e que está em constante atualização e sempre em andamento é a atualização do cadastro predominantemente de maneira semestral e no início de cada semestre dos discentes, docentes e técnicos administrativos que possuem alguma deficiência. De todo modo, vale salientar que

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

durante o andamento do semestre, sempre que haja necessidade, essa atualização também é realizada; bem como a avaliação e reavaliação de todos aqueles que fazem parte do nosso banco de dados.

Essa sistematização é feita predominantemente pelo NAP, mediada pela comissão de acessibilidade e conta ainda com a parte cadastral da secretaria e encaminhamentos por meio de processos administrativos internos.

Eixo 6 – O Ensino, Pesquisa, extensão e ações em Acessibilidade

Esse eixo visa a criação, implementação e fomento a projetos de pesquisa, extensão e contínuas ações que promovam a política de acessibilidade dentro da instituição. Na tabela 6, estão descritas as ações pertencentes a essa temática.

Tabela 6: Ações vinculadas ao eixo 6: O Ensino, Pesquisa, extensão e ações em Acessibilidade

Ações	Setor responsável	Ciclo de previsão	Status
Organizar eventos, palestras sobre acessibilidade para o corpo técnico administrativo, docentes e discentes.	Comissão de acessibilidade, NAP.	2025-2029	EM ANDAMENTO
Capacitar a comunidade acadêmica sobre a relação com a pessoa com deficiência.	Comissão de acessibilidade	2025-2029	EM ANDAMENTO
Fomentar a discussão em sala de aula com os docentes sobre deficiência	Comissão de acessibilidade, coordenações de curso.	2025-2029	EM ANDAMENTO

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

acessibilidade em todos os cursos.			
Estimular ações de extensão sobre conscientização da acessibilidade.	Comissão de acessibilidade	2025-2029	EM ANDAMENTO
Participar de eventos sobre acessibilidade para promover e fomentar as ações dentro da FACENE/RN	Comissão de acessibilidade	2025-2029	EM ANDAMENTO
Estimular projetos de pesquisa institucionais sobre acessibilidade e deficiência	Núcleo de extensão e iniciação científica (NEIC); Comissão de acessibilidade, coordenações de curso.	2025-2029	EM ANDAMENTO

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir sobre deficiência e acessibilidade sempre será uma tarefa conjunta. Portanto, este projeto foi construído após muitas discussões, pontos de vista e percepção dos mais diferentes atores envolvidos no processo. Cada ação pensada e executada está pautada no princípio da equidade e oferta de espaço para todos sem distinção. Destaca-se que, diante da dinamicidade do processo, a medida que avançamos na discussão e captamos as necessidade, este planejamento está passível de ser revisitado e moldado, afim de que cumpra seu objetivo principal.

É importante ressaltar a responsabilidade social dentro de todo esse processo de acessibilidade e desta forma entender que as pessoas que não possuem deficiência são também diretamente responsáveis pela promoção e implementação de cada ponto descrito neste documento. Assim, a missão principal é fazer com que

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

todos os atores da comunidade acadêmica e da sociedade estejam envolvidos nesta importante tarefa.

REFERÊNCIAS

- ANVISA. Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em <http://www.fiocruz.br/redeblh/media/50_02rdc.pdf>. Acesso em 14/10/2024
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9284 - Equipamento urbano –Classificação. 1986.
- _____. NBR 9050- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2004.
- _____. NBR 15599 - Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços. 2008.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em . Acesso em Acesso em 15/09/2024
- _____. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em 14/10/2024
- _____. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e a nº 10.098/2000 que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em Acesso em 14/10/2024
- _____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 09 de dezembro de 2000. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-006/2005/Decreto/D5626.htm#art1>. Acesso em 14/10/2024

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

_____. Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm>. Acesso em 15/19/2024.

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em 14/10/2024

_____. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em . Acesso em 21/11/2024.

_____. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em . Acesso Acesso em Acesso em 21/11/2024.

_____. Lei nº 4.169, de 4 de dezembro de 1962. Oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille. Disponível em . Acesso em Acesso em 21/11/2024.

_____. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em . Acesso em 21/11/2024.

_____. Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em . Acesso em 30/11/2024.

_____. Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Acesso em 30/11/2024.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Acesso em: 28/05/2024.

_____. Lei nº 14.863, de 27 de maio de 2024. Acesso em: 28/05/2024.

PLANO DE GARANTIA DA ACESSIBILIDADE

_____. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em . Acesso em 28/05/2024

_____. Ministério da Fazenda. Portaria Interministerial nº 31 de 06 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre o limite de renda mensal para enquadramento como beneficiário do financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados às pessoas com deficiência e sobre o rol de bens e serviços passíveis de financiamento com crédito subvencionado para tal finalidade. Disponível em . Disponível em . Acesso em 30/07/2024

_____. Ministério do Trabalho. Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Disponível em Acesso em 30/07/2024.